



PORTARIA Nº 108 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

**"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA A FISCALIZAÇÃO
DAS OBRAS E CONVÊNIOS FIMADOS POR ESTA
MUNICIPALIDADE."**

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente conforme a Legislação vigente,

CONSIDERANDO o afastamento, em forma de férias, do servidor nomeado o(a) Sr(a). **MARIO LUIS PENA DE ARAÚJO**, engenheiro(a) devidamente habilitado(a) no CREA/CAU sob nº 5062691565 - SP, para exercer a função de FISCAL DE OBRAS e RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios firmados com o Governo do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos procedimentos administrativos dos setores responsáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de um fiscal e de um responsável técnico.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor **Marco Antônio de Campos Silva**, CPF n.º 121.XXX.XXX-46, engenheiro civil, CREA/CAU sob nº 506XXXX565, para exercer a função de FISCAL DE OBRAS e RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios a serem firmados com o Governo do Estado, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar de 13/10/25 a 27/10/25.

Artigo 2º. Após o período de substituição o servidor retornará a sua função de origem.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 01 de outubro de 2025.

Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal